

PORTARIA N.º 1143/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 137640/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Arnaldo Amorim Junior – CRM 1237, Maximilian Paul Winnikow – CRM 11501 e Ricardo Schuhmacher Amorim – CRM 15159, para reavaliação da condutora Denise Aparecida Da Silva Goncalves, em Ituporanga/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**